

**ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS /**  
**SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

**TIPO DE CONCESSÃO:**

**LEI AUTORIZADORA:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/2022

**OBJETO:** SERVIÇO DE ESPORTE CULTURA E LAZER

**EXERCÍCIO:** 2022

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**CNPJ:** 09.526.042/0001-35

**ENDEREÇO e CEP:** Rua Hermes Duque de Faria, s/nº - Bairro Residencial Espigão – São Joaquim da Barra-SP, CEP 14600-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Silvana Santos Silveira

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** 10.100,00

**ORIGEM DOS RECURSOS(2):** CMDCA

| <b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>            |                           |             |                                 |
|---|---------------------------|-------------|---------------------------------|
| <b>VALORES PREVISTOS – R\$</b>                                  | <b>DOC. DE CRÉDITO Nº</b> | <b>DATA</b> | <b>VALORES REPASSADOS – R\$</b> |
| 10.100,00   |                           | 03/08/2022  | 10.100,00                       |
| <b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b> |                           |             | 0,00                            |
| <b>TOTAL</b>  |                           |             | 10.100,00                       |
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>                |                           |             | 0,00                            |

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária

ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

| <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b> |                              |                           |
|--|------------------------------|---------------------------|
| <b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>    | <b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b> | <b>VALOR APLICADO R\$</b> |
| ANUIDADE FEDERAÇÃO                           | 12/09/2022                   | 2.580,00                  |
| PAGAMENTO PREFEITURA                         | 12/09/2022                   | 206,85                    |
| TATAMES PARA TREINAMENTO                     | 28/09/2022                   | 5.547,75                  |
| GRAFICA (CARTAZ)                             | 18/10/2022                   | 32,00                     |
| JHONATA GABRIEL (MONITOR)                    | 18/10/2022                   | 400,00                    |
| JHONATA GABRIEL (MONITOR)                    | 18/11/2022                   | 400,00                    |

|   |            |          |
|---|------------|----------|
| GRAFICA (CONVITE TROCA FAIXA)                         | 25/11/2022 | 156,18   |
| JHONATA GABRIEL (MONITOR)                             | 14/12/2022 | 400,00   |
| PAULA MARIA B. S. J. LEITE                            | 27/12/2022 | 270,00   |
| TOTAL DAS DESPESAS                                    |            | 9.992,78 |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                          |            | 107,22   |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR                    |            |          |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE |            |          |

| RELAÇÃO DAS DESPESAS (4) |                                       |   |                                   |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------|
| DATA DO DOCUMENTO        | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR                                    | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (RS)      |
| 12/09/2022               | BOLETO                                | FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ (ANUIDADE)     | ANUIDADE                          | 2.580,00        |
| 12/09/2022               | GUIA                                  | PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA        | TAXA                              | 206,85          |
| 28/09/2022               | NOTA FISCAL                           | M.R.O COMERCIO                            | TATAME (MATERIAL ESPORTIVO)       | 5.547,75        |
| 18/10/2022               | NOTA FISCAL                           | CARLA CRISTINA HESPANHOLO PINGYAK CAMPESI | MATERIAL GRAFICO                  | 32,00           |
| 18/10/2022               | NOTA FISCAL                           | JHONATA GABRIEL D                         | MONITOR                           | 400,00          |
| 18/11/2022               | NOTA FISCAL                           | JHONATA GABRIEL D                         | MONITOR                           | 400,00          |
| 25/11/2022               | NOTA FISCAL                           | CARLA CRISTINA HESPANHOLO PINGYAK CAMPESI | MATERIAL GRAFICO                  | 156,18          |
| 14/12/2022               | NOTA FISCAL                           | JHONATA GABRIEL D                         | MONITOR                           | 400,00          |
| 27/12/2022               | NOTA FISCAL                           | PAULA MARIA B. S. J. LEITE                | MATERIAL CONSUMO                  | 270,00          |
| <b>TOTAL</b>             |                                       |   |                                   | <b>9.992,78</b> |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Joaquim da Barra/SP, 30 de Janeiro de 2023

DIRIGENTE: Silvana Santos Silveira

- 
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
  - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
  - (3) Notas Fiscais e recibos.
  - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMOS DE PARCERIA**

**ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

**OSCIP:** ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 059/2022**

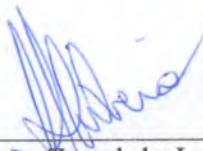
**OBJETO:** SERVIÇO DE ESPORTE CULTURA E LAZER

|          |                            |
|----------|----------------------------|
| Nome     | SILVANA SANTOS SILVEIRA    |
| Cargo    | PRESIDENTE                 |
| Endereço | RUA SÃO PAULO, 1579        |
| Endereço | RUA SÃO PAULO, 1579        |
| Telefone | (16) 3728 6500             |
| e-mail   | silvaninha_adv@hotmail.com |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Nome                              | RITA DE CÁSSIA L. DA SILVA                            |
| Cargo                             | CONSELHO FISCAL                                       |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | RUA: DALVA DUARTE MARQUES, 199<br>RESIDENCIAL ESPIGÃO |
| Telefone e Fax                    | (16) 99191-9258                                       |
| e-mail                            | ritadecassiasjb@gmail.com                             |

São Joaquim da Barra, 19 de Janeiro de 2023

  
Associação Branco Zanol de Judô de  
São Joaquim da Barra  
Silvana Santos Silveira  
Presidente  
CPF: 150.711.268-85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

ROSANA

17/03/2023

VISTO

|           |  |  |
|-----------|--|--|
| Código:   | 028189                                     | valor ref. devolução residual termo de colaboração<br>059/2022 |
| Nome:     | ASSOCIACÃO BRANCO ZANOL DE JUDO S.JM.BARRA |  |
| CPF/CNPJ: | 09526042000135 RG/Inscriçã                 |  |
| Endereço: | R. RUA HERMES DUQUE DE FARIAS, 00000       |  |
| Bairro:   | CEP: 14600000                              |  |
| Cidade:   | SAO JOAQUIM DA BARRA - SP                  |  |

|                     |                     |        |      |      |
|---------------------|---------------------|--------|------|------|
| 75                  | Outras Restituições | 104,70 | 0,00 | 0,00 |
|                     | Total:              | 104,70 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Restituições |                     |        |      |      |

|                                  |                          |                        |                             |                                   |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Código de Baixa<br>2-1159019-1-1 | Vencimento<br>31/01/2023 | Total de Parcelas<br>1 | Valor da Parcelas<br>104,70 | Número da Guia<br>101835 / 101830 |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

ROSANA

17/03/2023

VISTO

|           |  |  |
|-----------|--|--|
| Código:   | 028189                                     | valor ref. devolução residual termo de colaboração<br>059/2022 |
| Nome:     | ASSOCIACÃO BRANCO ZANOL DE JUDO S.JM.BARRA |  |
| CPF/CNPJ: | 09526042000135 RG/Inscriçã                 |  |
| Endereço: | R. RUA HERMES DUQUE DE FARIAS, 00000       |  |
| Bairro:   | CEP: 14600000                              |  |
| Cidade:   | SAO JOAQUIM DA BARRA - SP                  |  |

|                     |                     |        |           |                           |
|---------------------|---------------------|--------|-----------|---------------------------|
| Código              | Descrição           | Valor  | Acréscimo | Desconto até o Vencimento |
| 75                  | Outras Restituições | 104,70 | 0,00      | 0,00                      |
|                     | Total:              | 104,70 | 0,00      | 0,00                      |
| Outras Restituições |                     |        |           |                           |

|                                  |                          |                        |                             |                                   |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Código de Baixa<br>2-1159019-1-1 | Vencimento<br>31/01/2023 | Total de Parcelas<br>1 | Valor da Parcelas<br>104,70 | Número da Guia<br>101835 / 101830 |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTÓCOLO

**Sicredi 748-X**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Vencimento  
31/01/2023

Agência/Código do Cedente  
0715.11/76769

Nosso Número  
23286723-3

(=) Valor do Documento  
104,70

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Cód de Dívida  
1159019

Parcela  
1

Cadastro  
028189

Sacado  
ASSOCIACÃO BRANCO ZANOL DE JUDO S.JM.BARRA

**Sicredi 748-X** 74891.12321 86723.307152 11767.691022 1 92470000010470

Local de Pagamento  
PAGAVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA.

Vencimento  
31/01/2023

Cedente  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA- CNPJ:  
0715.11/76769

Data do Documento  
31/01/2023

Número do Documento  
2-1159019-1-1

Especie  
RC

Acéte  
N

Data de Processamento  
03/17/2023

Nosso Número  
23286723-3

Use do Banco

Carteira

Especie  
R\$

Quantidade X Valor  
104,70

(=) Valor do Documento  
104,70

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

|        |                     |        |
|--------|---------------------|--------|
| Código | Descrição           | Valor  |
| 75     | Outras Restituições | 104,70 |

Sacado : 028189 - ASSOCIACÃO BRANCO ZANOL DE JUDO S.JM.BARRA CPF/CNPJ:  
Endereço: R. RUA HERMES DUQUE DE FARIAS, 00000 CEP:14600000  
Bairro: Cidade:SAO JOAQUIM DA BARRA-SP  
Sacador/Avalista

FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO



19/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:42:35  
087300873 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SILVANA SANTOS SILVEIRA  
AGENCIA: 0873-7 CONTA: 77-9

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

-----

74891123218672330715211767691022192470000010470

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

PAGADOR:

ASSOCIACAO BRANCO ZANOL DE JUDO S.J

CNPJ: 09.526.042/0001-35

-----

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 31.703     |
| DATA DE VENCIMENTO | 31/01/2023 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 17/03/2023 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 104,70     |
| JUROS/MULTA        | 48,15      |
| VALOR COBRADO      | 152,85     |

=====

NR.AUTENTICACAO 9.9D5.9D5.847.AE9.18D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA CNPJ: 59851543000165**  
**PRAÇA PROFº IVO VANNUCHI, Nº SIN - VILA BELA VISTA**

Extrato per Contribuinte Dt Referência: 10/05/2023 Vencimento: 31/01/2023 ao 31/01/2023 Modulo: 05 - DIVERSOS Código Contribuinte : 028189 Receita: 1

Data Emissão: 10/05/2023  
Hora: 16:03:10  
Exercício: 2023  
Usuário: ROSANA  
Página(s): 1 de 1

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO CPF/CNPJ: 09.526.042/0001-35  
Endereço: R. 0 RUA HERMES DUQUE DE FARIAS, Nº 000000 Comple: CEP: 14600000 Bairro: Matricula:  
Cadastro: 028189 Setor: Quadra Lote:

Exercício: 2023 Código da Dívida: 1159019 Cadastro: 028189

Processos:

| Mod               | Tipo | Receita  | Vencimento | Parcela | Valor  | Desconto | Correção | Multa | Juros | Honorários | A Pagar | Valor Pago | Movimento  | Pagto/Canc | Conta | Lote | Susp | Prot   | Situação          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------|------|----------|------------|---------|--------|----------|----------|-------|-------|------------|---------|------------|------------|------------|-------|------|------|--------|-------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 5                 | 1    | Diversas | 31/01/2023 | 1       | 104,70 | 0,00     | 0,00     | 24,07 | 24,08 | 0,00       | 0,00    | 152,85     | 17/03/2023 | 17/03/2023 | 24    | 1    | N    | N      | PAGO NO EXERCÍCIO |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Sub-Total:</b> |      |          |            |         |        |          |          |       |       |            |         | 104,70     | 0,00       | 24,07      | 24,08 | 0,00 | 0,00 | 152,85 |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Total:</b>     |      |          |            |         |        |          |          |       |       |            |         | 104,70     | 0,00       | 24,07      | 24,08 | 0,00 | 0,00 | 152,85 |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO  
DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome de Entidade:** Associação Branco Zanol de Judô

**Endereço:** Rua: Hermes Duque de Farias S/N

**Telefone:** 99191-9258

**Email:** silvaninha\_adv@hotmail.com

**Atividade:** Serviço de Esporte Cultura e Lazer.

**Metas Estabelecidas:** 200 crianças e adolescentes

**Atendimento do Projeto:** em média 200 crianças e adolescentes

**Processo de Chamamento Público:** 2300/2021

**Processo de Monitoramento:** 1948/2022

**Termo de Colaboração nº:** 059/2022

**Data da Vigência:** 31/05/ A 31/12/2022

**Valor Repassado:** R\$10.100,00

**Data do Repasse:** 03/08/2022

**Conta:** 20.794-2– agência: 0873-7

A OSC assinou o convenio em 31/05 e em seu plano de trabalho com o recurso do Fundo da Criança será gasto o recurso com Material de Consumo, serviço de terceiros e pessoa jurídica em que a Associação adquiriu tatames para a pratica do judô, materiais de consumo, pagamento de professor para ministrar as aulas. Todo esse material objetivou as crianças e adolescentes a praticar esporte na modalidade judô, integrando-a no convívio social, retirando essas crianças que se encontram em situação de risco e promoveu a saúde física e mental. Durante o ano as atividades ocorreram em outro local, em uma Escola onde foi disponibilizado espaço físico para p Projeto ser desenvolvido. As avaliações foram realizadas testes para a troca de faixa e averiguação do boletim escolar e essa





## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

O Recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi disponibilizado para a Associação em 03/08/2022, mediante Processo de Dispensa de Chamamento. Os gastos previstos no Plano de Trabalho foram com material de consumo, serviço de terceiros e pessoa jurídica.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

O recurso foi liquidado em dezembro de 2022, sendo necessário devolução.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em 11/10/2022 e relatório final, a Associação desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia.

A Associação cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.

**II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:**

03/08/2022 – R\$10.100,00      Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.846

Repasso realizado pela parceria: R\$10.100,00, totalizando gastos no valor de R\$9.992,78 com material de consumo, serviço de terceiros e pessoa jurídica, sendo necessário a devolução de R\$107,22 que não foi liquidado na parceria.

**III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em 19 de janeiro de 2023. Os gastos foram efetuados em setembro a dezembro de 2022 e a prestação final foi entregue em tempo hábil.

Não há apontamentos a mencionar, a prestação foi comprovada com notas fiscais e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### **IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.**

No âmbito Municipal foi aplicado o valor de R\$10.100,00. O recurso repassado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dentro do Termo de Colaboração foi aplicado na parceria.

Houve glosas no valor de R\$107,22 que não foi utilizado na parceria.

### **V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em dezembro de 2022, não necessitou de autorização para gastos no ano seguinte.

### **VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.**

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. O Projeto objetivou as crianças e adolescentes a praticar esporte na modalidade judô, integrando-a no convívio social, retirando essas crianças que se encontram em situação de risco e promoveu a saúde física e mental. Durante o ano as atividades ocorreram em outro local, em uma Escola onde foi disponibilizado espaço físico para o Projeto ser desenvolvido. As avaliações foram realizadas testes para a troca de faixa e averiguação do boletim escolar e essa avaliação foi muito positiva.

Como análise quantitativa a Associação atende uma demanda do município no território que necessita dos atendimentos propostos no Termo de Colaboração, um território com famílias vulneráveis socialmente. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de esporte, lazer e cultura para criança e adolescente e o serviço é de grande relevância dentro do município, onde toda a rede protetiva da criança e adolescente é referência para o serviço e segundo pesquisas de satisfação dentro e fora da entidade é de relevância nos



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

O impacto causado foi a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes, na qualidade de lazer e esporte nas atividades, preservando a sua individualidade e proteção seguindo o ECA.

### **VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

A Associação cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 059/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a Associação cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

### **VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.**

A Associação apresentou notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A prestação de contas da Associação encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

### **IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.**

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei o que não precisou, pois não utilizou recursos humanos.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.**

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 1948/2022.

**XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas não foram utilizados, pois os gastos foram com serviço de terceiros e material de consumo.

**XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 059/2022, durante o período de 07 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de relevância.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da associação;  
É notório a eficiência do serviço prestado pela associação, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

### **XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

### **XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.**

A visita in loco no ano de 2022 foi realizada pela equipe de monitoramento em 11/10/22 e relatório final foi constatado que a associação possui equipamentos de acordo com a Lei 13019/14 para o atendimento prestado e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado com qualidade.

**Conclusão:** A Associação Branco Zanol de Judo, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 059/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$10.100,00 (Dez mil e cem reais), correspondente a parcela única, mais recursos próprios e aplicações financeiras, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando R\$9.992,78 de gastos com material de consumo, serviço de terceiros e pessoa jurídica. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 059/2022 com vigência de 31/05/2022 a 31/12/2022.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 1948/2022, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2022.

Como apontamento pela Gestora da parceria a Associação cumpriu seu papel no atendimento as crianças e adolescentes com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente.

São Joaquim da Barra, 08 de maio de 2023.

  
Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Ocs na área da Assistência Social

## HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

*Processo Administrativo n° 1948/2022*

*Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo n° 2300/2021*

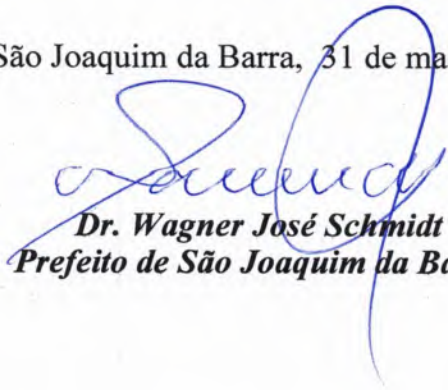
*Termo de Colaboração n° 0059/2022*

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra, referente ao repasse FMDCA, objeto da prestação de serviços serviço de diversas práticas esportivas para crianças e jovens de 06(seis) a 18(dezoito) anos, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei n° 13019/2014 e 13.204/2015.*

*É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e APROVO, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 31 de maio de 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**